

P O R T A R I A Nº 499/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para o exercício da função de Agente de Contratação os servidores:

I - Alexandre Gaudêncio Machado Matrícula 5930

II - Joselito Geraldo Alves
Matrícula 1682

III - Kátia Sapedi Pereira Vidal Silva Matrícula
2086

Art. 2º - Designar para o exercício da função de Pregoeiro em licitações na modalidade pregão os servidores:

I - Alexandre Gaudêncio Machado Matrícula 5930

II - Joselito Geraldo Alves
Matrícula 1682

Art. 3º - Designar para integrar a equipe de apoio os servidores:

I - Karen Cristina de Carvalho e Silva Batista Matrícula 4800

II - Kátia Sapedi Pereira Vidal Silva Matrícula 2086

III - Izabel Cristina conceição de Aguiar Matrícula 5970

Art. 4º - Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro compor a Comissão de Contratação , em caráter permanente:

I - Alexandre Gaudêncio Machado Matrícula 5930

II - Joselito Geraldo Alves Matrícula 1682

III - Kátia Sapedi Pereira Vidal Silva Matrícula 2086

IV - Karen Cristina de Carvalho e Silva Batista Matrícula 4800

V - Izabel Cristina conceição de Aguiar Matrícula 5970

- **1º** - A Comissão de Contratação deverá ser reunir com, no mínimo, três membros, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
- **2º** - Em suas ausências ou impedimentos o Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no Art. 4º desta Portaria.

Art. 5º - Os servidores designados nesta Portaria para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº

14.133, de 1º de abril de 2021, poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e controle interno.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 063/2024 e 119/2024.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal